



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 350/PROAP/REITORIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1622/GABR/REITORIA, de 16 de novembro de 2022, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2344
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2316
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Manutenção e Obras de Engenharia - COMOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Titular:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail:	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB

Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Clarissa Marinho Alencar
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail	clarissa.marinho@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
CAMPUS JAGUARUANA	
Fiscal Setorial Titular:	David Hermann Lucena Matos
Ramal:	3043
E-mail:	david.hermann@ifce.edu.br
Setor:	COEN-JGA
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Glauber Dantas Morais
Ramal:	3043
E-mail:	glauber.dantas@ifce.edu.br
Setor:	CINFO-JGA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão a do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Silmara Nogueira Lima
Ramal:	3043
E-mail:	silmara.nogueira@ifce.edu.br
Setor:	CAP-JGA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	Jose Jacinto do Nascimento Junior
Ramal:	3043
E-mail:	jacinto.junior@ifce.edu.br
Setor:	CGP-JGA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PRC de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Fiscal Setorial Titular:	Samuel de Oliveira Carvalho
Ramal:	6336
E-mail:	samuel.carvalho@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-LIM
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial Substituto:	João Anderson de Assis Freitas
Ramal:	6336
E-mail:	joao.freitas@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-LIM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Fiscal Administrativo Titular:	Samuel de Oliveira Carvalho
Ramal:	6336
E-mail:	samuel.carvalho@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-LIM
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	João Anderson de Assis Freitas
Ramal:	6336
E-mail:	joao.freitas@ifce.edu.br

Setor:	CINFRA-LIM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PRC de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS MORADA NOVA	
Fiscal Setorial Titular:	José Reges da Silva Lobão
Ramal:	5004
E-mail:	jose.reges@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-MOR
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Alyson Bruno Mano de Castro
Ramal:	5004
E-mail:	bruno.castro@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-MOR
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	José Reges da Silva Lobão
Ramal:	5004
E-mail:	jose.reges@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-MOR
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Alyson Bruno Mano de Castro
Ramal:	5004
E-mail:	bruno.castro@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-MOR
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PRC de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

CAMPUS TIANGUÁ

Fiscal Setorial Titular:	Francisco Edinaldo Diniz da Costa
Ramal:	(88) 3303-1200
E-mail:	diniz.costa@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-ARA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial substituto:	André Alves Gadelha
Ramal:	(88) 3303-1200
E-mail:	andre.gadelha@ifce.edu.br
Setor:	CCA-ARA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Edinaldo Diniz da Costa
Ramal:	(88) 3303-1200
E-mail:	diniz.costa@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-ARA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	André Alves Gadelha
Ramal:	(88) 3303-1200
E-mail:	andre.gadelha@ifce.edu.br
Setor:	CCA-ARA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

Fiscal Setorial Titular:	Francisco Ferreira da Silva Júnior
Ramal:	85 3401-2218

E-mail:	juniorf.silva17@gmail.com
Setor:	CINFRA-TAB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Valdeir de Andrade Chaves
Ramal:	85 3401-2218
E-mail:	valdeir@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-TAB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Ferreira da Silva Júnior
Ramal:	85 3401-2218
E-mail:	juniorf.silva17@gmail.com
Setor:	CINFRA-TAB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Valdeir de Andrade Chaves
Ramal:	85 3401-2218
E-mail:	valdeir@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-TAB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS QUIXADÁ	
Fiscal Setorial Titular:	Claudemi Monteiro do Nascimento
Ramal:	1213
E-mail:	claudemi.nascimento@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-QUI
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Setorial substituto:	Raisa Maria Silveira
Ramal:	1235
E-mail:	raisa.silveira@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-QUI
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Claudemi Monteiro do Nascimento
Ramal:	1213
E-mail:	claudemi.nascimento@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-QUI
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Raisa Maria Silveira
Ramal:	1235
E-mail:	raisa.silveira@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-QUI
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	60/2023
PROCESSO Nº	23255.010099/2023-66
CONTRATADA:	ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 32.410.406/0001-39)
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 03, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1
DATA DE ASSINATURA	19/12/2023
VIGÊNCIA	de 20/12/2023 a 20/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 21/12/2023, às 16:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5704685** e o código CRC **A915654A**.